

**PORTARIA CGJ Nº 1123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa magistrado para responder  
pela Comarca de Taquarana.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11782.

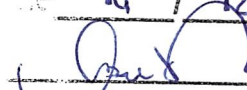
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Helestron Silva da Costa, **no período de 03 a 06/01/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

Publicado Diário Eletrônico

de 14 / 12 / 21  
  
Folha(s) 96 197